



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA

O Município de Ibatiba - ES torna público para ciência dos interessados, a decisão do julgamento dos documentos de proposta apresentados pelas empresas **JR CONSTRUTORA EIRELI, ESSENCIAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, SUBMARINO COMÉRCIO E SERVIÇOS, MAIA ENGENHARIA EIRELI e D&G PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME**, oriundos do Processo Licitatório nº 033/2020, Tomada de Preços nº 010/2020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia, com fornecimento de mão de obra e material para executar serviços de Pavimentação das Ruas Manoel Luiz Trindade, Antônio Francisco de Amorim e Rua Projetada, Centro, no Município de Ibatiba-ES. A Comissão Permanente de Licitação decide pela **CLASSIFICAÇÃO** das propostas apresentadas pelas empresas: JR CONSTRUTORA EIRELI, no valor global de R\$ 142.646,94 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos); ESSENCIAL CONSTRUTORA LTDA, no valor global de R\$ 184.554,84 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos); SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, no valor global de R\$ 165.844,96 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos); SUBMARINO COMÉRCIO E SERVIÇOS, no valor global de R\$ 161.792,86 (cento e sessenta e um mil, setecentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos); MAIA ENGENHARIA EIRELI, no valor global de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) e D&G PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME, no valor global de R\$ 172.548,74 (cento e setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos). A empresa vencedora foi a **JR CONSTRUTORA EIRELI**, totalizando o valor global de **R\$ 142.646,94 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos)**, conforme ata de sessão realizada no dia 27 de julho de 2020. A Comissão Permanente de Licitação abriu o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme dispõe o Artigo 109 da Lei 8.666/1993 para interposição de recurso quanto aos documentos de proposta. Comissão Permanente de Licitação de Ibatiba-ES.

Município de Ibatiba-ES, 28 de julho de 2020.

Caroline Segal Vieira

Presidente da CPL - Substituta

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins que publicamos no quadro de aviso da Prefeitura em 28 de julho de 2020.

Comissão Permanente de Licitação

licitacaoibatiba2018@gmail.com | www.ibatiba.es.gov.br

Rua: Salomão Fadlalah, nº 255, Centro, Ibatiba-ES | CEP: 29395-000 | (28) 3543-1654